

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA EDITAL No.  
01/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA  
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO  
LETIVO DE 2017**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em ECOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna público as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia em conformidade com as exigências do Regulamento do programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O Edital 01/2016 foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia em sua 6ª Reunião Ordinária de 2016 realizada em 02/09/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa e Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica <http://pgeclunb.net.br> ou na secretaria do Programa no endereço citado no item 3.1.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país:
  - 2.1.1 Mestrado Acadêmico 20 (vinte);
  - 2.1.2 Doutorado: 12 (doze).
- 2.2 Número de vagas específicas para candidatos residentes no exterior:
  - 2.2.1 Mestrado Acadêmico: 5 (cinco);
  - 2.2.2 Doutorado 5 (cinco).
- 2.3 A relação dos docentes com disponibilidade de vagas para orientação neste processo de seleção e as linhas de pesquisa estão apresentadas no ANEXO 1.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ecologia, para o Primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pelo interessado exclusivamente pela página eletrônica <http://pgeclunb.net.br> entre o período de 08:00 h do dia 17/10/2016 até as 21:00 h do dia 28/10/2016. Para tanto, os interessados deverão solicitar na própria página a criação de uma conta de acesso. O usuário receberá em até 2 (dois) dias uma mensagem confirmando a liberação do seu acesso à página. Ao ter acesso à página, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível na opção "Seleção 2017" do menu principal da página. O formulário, para o mestrado ou para o doutorado, deverá ser preenchido corretamente e os documentos requeridos (Anexo 2 e Anex3A ou 3B, todos no formato PDF) devem ser enviados como um único arquivo ZIP pelo campo apropriado. Uma mensagem automática de confirmação do pedido de inscrição será enviada para o(a) candidato(a). Nessa mesma opção do menu ("Seleção 2017") serão divulgadas todas as informações referentes ao processo seletivo.
- 3.2 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil e no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 2.2 e 4.3.1 deste edital. As vagas poderão ser preenchidas por candidatos selecionados pela CAPES ou pelo CNPq em editais específicos para alunos

estrangeiros. Nesses casos, a inscrição será feita pelo candidato residente no exterior diretamente na página eletrônica da CAPES ou do CNPq, que também serão responsáveis pela seleção.

- 3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, para o curso de Mestrado, ou em fase de conclusão do Mestrado, para o curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de Graduação/Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.
- 3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que tenham preenchido corretamente o formulário eletrônico de inscrição e tenham encaminhado toda a documentação exigida, conforme indicado no Anexo 2.
- 3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros. Antes de iniciar o processo de registro, os candidatos selecionados devem consultar a página da SAA (<http://www.saa.unb.br/>) para verificar se ocorreram mudanças no requerimento dos documentos exigidos.
- 3.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.
- 4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

##### 4.2.1 Mestrado

- 4.2.1.1 **Do local das provas:** as provas descritas nos itens 4.2.1.2 e 4.2.1.3 poderão ser realizadas na Universidade de Brasília - UnB (Brasília, DF), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (Porto Alegre - RS), na Universidade de São Paulo – USP (São Paulo, SP) ou na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (Recife, PE), devendo o candidato escolher o local de sua preferência, dentre esses já citados, para a realização das provas. Após essa escolha, não serão aceitas alterações do local indicado. O endereço completo para a realização das provas será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação das inscrições. Esta informação estará disponível na página do PPG em Ecologia (<http://pgeclunb.net.br>). O horário para a retirada das senhas de identificação consta no item 7.1.
- 4.2.1.2 **Provas de Conhecimento em Ecologia:** As provas escritas serão realizadas em duas partes e em um dos locais relacionados no item 4.2.1.1. A primeira será constituída de uma prova objetiva com duração de 1 (uma) hora, e a segunda por uma prova dissertativa com duração de 2 (duas) horas. As provas escritas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a **interferência** ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital. Ambas as provas versarão sobre conceitos gerais em Ecologia, incluindo interpretação de dados ecológicos. É vedado o uso de qualquer material de consulta.

4.2.1.3 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada em um dos locais relacionados no item 4.2.1.1. A prova tem por objetivo avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua inglesa, da área de Ecologia, e as questões deverão ser respondidas por escrito em língua portuguesa. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso (inglês/inglês ou inglês/português). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.1.4 **Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

#### 4.2.2 Doutorado

4.2.2.1 **Do local das provas:** as provas descritas nos itens 4.2.2.2, 4.2.2.3 e 4.2.2.5 poderão ser realizadas na Universidade de Brasília - UnB (Brasília – DF), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS (Porto Alegre - RS), na Universidade de São Paulo – USP (São Paulo, SP) ou na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (Recife, PE), devendo o candidato escolher o local de sua preferência, dentre esses já citados, para a realização das provas. Após essa escolha, não serão aceitas alterações do local indicado. O endereço completo para a realização das provas será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação das inscrições. Esta informação estará disponível na página do PPG em Ecologia (<http://pgeclunb.net.br>). O horário para a retirada das senhas de identificação consta no item 7.1.

4.2.2.2 **Prova de Conhecimento em Ecologia:** A prova objetiva terá duração de 1 (uma) hora e será realizada em um dos locais relacionados no item 4.2.2.1. A prova será escrita e deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. A prova versará sobre conceitos gerais em Ecologia, incluindo interpretação de dados ecológicos. É vedado o uso de qualquer material de consulta.

4.2.2.3 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada em um dos locais relacionados no item 4.2.2.1. A prova será escrita e tem por objetivo avaliar a compreensão e interpretação de texto, em língua inglesa, da área de Ecologia e as questões deverão ser respondidas em língua portuguesa. Será permitido apenas o uso de dicionário impresso (inglês/inglês ou inglês/português). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.4 **Prova de Avaliação do Projeto:** O projeto deve ser composto dos seguintes itens: resumo, introdução contendo os aspectos teóricos do projeto, objetivos e hipóteses, metodologia detalhada, cronograma e referências bibliográficas. O projeto deverá ter até 10 (dez) páginas em formato A4, incluindo as referências bibliográficas, com todas as margens de 2,5 cm, espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. A capa do Projeto deve incluir somente: 1) o nome do candidato, 2) o título do projeto e 3) a linha de pesquisa. As demais páginas devem ser numeradas e não devem conter qualquer identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.5 **Prova de Avaliação do Currículo:** Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2.6 **Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O local e horário da prova serão comunicados ao candidato no ato da retirada da senha em um dos locais relacionados no item 4.2.2.1 deste Edital. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

#### 4.3 Etapas de seleção para candidatos não residentes no Brasil:

4.3.1 Para candidatos que tenham bolsas de estudos externas ao Programa de PG em Ecologia da UnB ou outra forma de apoio financeiro do seu país de origem, a seleção será feita mediante análise do CV, projeto de pesquisa aprovado por um orientador do Programa de PG em Ecologia da UnB e do comprovante de proficiência em português.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

### 5.1 Mestrado

- 5.1.1 **Provas de Conhecimento em Ecologia.** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo que a nota mínima para aprovação em cada prova é 60 (sessenta) pontos. A primeira prova será objetiva e a segunda prova será dissertativa. A bibliografia básica recomendada está no ANEXO 4 deste Edital.
- 5.1.2 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira.** Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. **A nota desta prova não será considerada para o cálculo da nota final.** Os aspectos avaliados serão a compreensão e interpretação de texto, em língua inglesa, da área de Ecologia. As respostas deverão ser elaboradas apenas em língua portuguesa.
- 5.1.3 **Prova de Avaliação de Currículo.** Esta etapa é **classificatória**. Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No Anexo 3A do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos ao Mestrado, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.**

### 5.2 Doutorado

- 5.2.1 **Prova de Conhecimento em Ecologia.** Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A prova será objetiva. A bibliografia básica recomendada está no ANEXO 4 deste Edital.
- 5.2.2 **Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira:** Esta etapa é **eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A nota desta prova não será considerada para o cálculo da nota final. Os aspectos avaliados serão a compreensão e interpretação de texto, em língua inglesa, da área de Ecologia. As respostas deverão ser elaboradas apenas em língua portuguesa.
- 5.2.3 **Prova de Avaliação do Projeto:** Esta etapa é **classificatória e eliminatória**, sendo a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: estrutura de apresentação, contextualização do problema e relevância do tema, objetivos e hipóteses, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, coerência entre os componentes da proposta e o conteúdo da proposta em relação à linha de pesquisa pretendida no Programa de Pós-Graduação. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.**
- 5.2.4 **Prova de Avaliação do Currículo:** Esta etapa é **classificatória**. Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. No Anexo 3B do presente Edital consta a tabela para pontuação dos candidatos ao Doutorado, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. **Essa avaliação será feita sem a presença do candidato.**
- 5.2.5 **Prova Oral:** Esta etapa é **classificatória**. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção em relação aos seguintes quesitos quanto ao projeto e curso pretendido: 1) capacidade de organizar e expor as ideias sobre o estudo do projeto e exequibilidade do mesmo; 2) expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas pessoais, profissionais e institucionais; 3) capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; 4) conhecimento teórico e conceitual, capacidade de raciocínio e capacidade de inter-relacionamento de ideias.  
**Observação:** os candidatos ao doutorado que optarem pela realização das provas nos locais fora de Brasília-DF farão a prova oral por meio de uma vídeo conferência com a Comissão de seleção do doutorado. Os horários para a realização da prova oral por vídeo conferência serão oportunamente encaminhados aos candidatos.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A nota final de cada candidato ao Mestrado será a média ponderada das notas obtidas nas provas escritas e de avaliação de currículo de acordo como os seguintes pesos:

Prova Escrita Objetiva com peso 4 (quatro);  
Prova Escrita Dissertativa com peso 5 (cinco);  
Prova de avaliação de currículo com peso 1 um)

- 6.2 A nota final de cada candidato ao Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas provas de avaliação de projeto, avaliação de currículo e oral, de acordo como os seguintes pesos:

Prova de Avaliação de Projeto com peso 3 (três);  
Prova de Avaliação de Currículo com peso 3 (três);  
Prova oral com peso 4 (quatro).

- 6.3 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de **60 (sessenta)** pontos.

- 6.4 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas do Edital e dos orientadores.

- 6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 6.6.1 Candidatos ao Curso de Mestrado: **1º Critério)** Maior nota na Prova Escrita Dissertativa; **2º Critério)** Maior nota na Prova Escrita Objetiva e **3º Critério)** Maior nota na Prova de Avaliação de Currículo.

- 6.6.2 Candidatos ao Curso de Doutorado: **1º Critério)** Maior nota na Prova Oral; **2º Critério)** Maior nota na Prova de Avaliação do Currículo e **3º Critério)** Maior nota na Prova de Avaliação do Projeto.

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo.

### MESTRADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
17/10/2016 a 28/10/2016	Período de inscrições	12:00-19:00 h
01/11/16 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	18:00 h
16/11/2016	Distribuição de senhas	08:00-09:00 h
	Realização da Prova Escrita de Conhecimento em Ecologia - Objetiva	09:10-10:10 h
	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10:30-12:30 h
	Realização da Prova Escrita de Conhecimento em Ecologia -Dissertativa	15:00-17:00 h
17/11/16 (data provável)	Divulgação do gabarito e do resultado das Provas: Escrita objetiva e Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	18:00 h
22/11/16 e 23/11/16	Realização da Avaliação de Currículo ( <b>sem a presença do candidato</b> )	A partir das 08:00 h
23/11/16 (data provável)	Divulgação dos resultados das Provas: Escrita Dissertativa e Avaliação do Currículo	A partir das 12:00 h
02/12/16 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 h

Até 31/01/2017	Confirmação escrita de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até às 18:00 h
----------------	---	----------------

## DOUTORADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
17/10/2016 a 28/10/2016	Período de inscrições	12:00-19:00 h
01/11/16 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	14:00-17:00h
14/11/16	Realização da Avaliação do Projeto e da Avaliação de Currículo (sem a presença do candidato)	A partir das 08:00h
16/11/2016	Distribuição de senhas	08:00-09:00h
	Realização da Prova Escrita de Conhecimento em Ecologia - Objetiva	09:10-10:10 h
	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10:30-12:30 h
16/11/16 (data provável)	Divulgação do gabarito e do resultado da prova escrita objetiva e da agenda da prova oral.	18:00 h
17/11/16 a 19/11/16	Realização da Prova Oral	A partir das 08:00 h
23/11/16 (data provável)	Divulgação do resultado das provas de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira, Oral, Avaliação do Currículo e Projeto.	
02/12/16 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 h
Até 31/01/2017	Confirmação escrita de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	Até às 18:00 h

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação". O formulário encontra-se disponível na página do PPG Ecologia (<http://pgeclunb.net.br> na opção "Seleção 2017").
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, 70910-900 - Brasília, DF. **Observação:** os candidatos que realizaram as provas seletivas fora de Brasília-DF poderão encaminhar o recurso por via postal. O envelope deverá ser conter a expressão "Recurso referente ao Edital 01/2016 – Programa de PG em Ecologia". O candidato deverá ainda encaminhar uma cópia digitalizada do comprovante de postagem dos documentos para o endereço [ibpos@unb.br](mailto:ibpos@unb.br).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

- 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.1.5 Cometer qualquer ato de indisciplina em quaisquer das etapas da seleção, incluindo plágio, ou seja, apropriar-se do projeto de outro e utilizá-lo como se fosse seu, falsidade ideológica ou quaisquer outras formas de improbidade.
- 9.1.6 Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução das provas (“cola”, material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, dentre outros).
- 9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.3 A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas do Curso de Mestrado para o de Doutorado ou vice-versa, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital. Além disso, as vagas destinadas a candidatos com residência permanente no exterior, caso não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por outros candidatos aprovados.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria, no endereço citado no item 3.1 deste Edital e disponibilizados no site do Programa (<http://pgeclunb.net.br>).
- 9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.
- 9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 2 de setembro de 2016

Ricardo Bomfim Machado  
Programa de Pós-Graduação em Ecologia  
Instituto de Ciências Biológicas - Universidade de Brasília

## ANEXO 1

### ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

ORIENTADORES DO NÚCLEO DOCENTE COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS  
Mestrado e Doutorado

<b>Docente Permanente</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Augusto César Franco	Ecologia de Populações		x
Edison Ryoiti Sujii	Ecologia de Populações; Ecologia de Comunidades	x	x
Eduardo Bessa	Comportamento Animal	x	
Emerson Monteiro Vieira	Ecologia de Populações; Ecologia de Comunidades	x	x
Gabriela Bielefeld Nardoto	Ecologia de Ecossistemas	x	x
Guarino Colli	Ecologia de Populações, Ecologia de Comunidades	x	x
Ivone Diniz	Ecologia de Populações Ecologia de Comunidades	x	x
José Francisco Gonçalves Junior	Ecologia de Ecossistemas	x	x
José Roberto Pujol Luz	Ecologia de Comunidades	x	x
Ludgero Cardoso Galli Vieira	Ecologia de Ecossistemas; Ecologia Aplicada	x	
Ludmilla Moura de Souza Aguiar	Ecologia de Comunidades; Ecologia Aplicada	x	x
Marina Frizzas	Ecologia de Comunidades	x	x
Mercedes Bustamante	Ecologia de Ecossistemas	x	
Miguel Ângelo Marini	Ecologia de Populações; Ecologia de Comunidades		x
Paulo César Motta	Ecologia de Comunidades	x	x
Ricardo Bomfim Machado	Ecologia de Paisagens Ecologia Aplicada	x	x
Regina Macedo	Comportamento Animal	x	
Rosana Tidon	Ecologia de Populações; Ecologia de Comunidades	x	x

Observação: visualize do Currículo Lattes do corpo docente para verificar detalhes das linhas de pesquisa e grupo taxonômico de trabalho de cada um.



## ANEXO 2

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO PELA PÁGINA DO PPG EM ECOLOGIA - UNB

#### Para todos os candidatos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou documento público que permita a identificação do(a) candidato(a), podendo ser o passaporte (no caso de estrangeiro);
- Cópia do CPF, se o mesmo não constar no documento de identidade apresentado;
- Currículo Lattes atualizado
- Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381 e seu CPF como segundo código identificador, caso solicitado.
- 

#### Documentos adicionais para candidatos ao mestrado:

- Histórico Escolar da Graduação, com carga horária
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando
- Anexo 3A preenchido juntamente com a apresentação dos documentos comprobatórios dos itens relacionados para pontuação (observação: a ordem dos documentos deve ser a mesma dos itens arrolados). O Anexo 3A e os comprovantes devem fazer parte do mesmo arquivo PDF.

#### Documentos adicionais para candidatos ao doutorado:

- Cópia do diploma de mestrado *stricto sensu* ou declaração de provável defesa de mestrado;
- Projeto de pesquisa para desenvolvimento no doutorado, estruturado conforme descrição do item 4.2.2.4;
- Anexo 3B preenchido e mais os documentos comprobatórios dos itens relacionados para pontuação (observação: a ordem dos documentos deve ser a mesma dos itens arrolados). O Anexo 3B e os comprovantes devem fazer parte do mesmo arquivo PDF.

## ANEXO 3A - MESTRADO

### Critérios de Pontuação do Currículo

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados. Escreva o número de itens em cada descrição (atenção com o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplique pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (Publicações, Experiência Profissional e Formação). A nota total para o currículo não pode exceder o 100 pontos.

### Nota atribuída ao Currículo pelo candidato

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Total
<b>1. Publicações</b>					
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos $\geq$ B1 na classificação Qualis Capes da área de Biodiversidade.	30			O valor máximo no conjunto das publicações não poderá ultrapassar <b>60</b> pontos	
1.2 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos de B2 a B3 na classificação Qualis Capes da área de Biodiversidade	20				
1.3 Demais publicações: periódicos B4, livros, capítulos de livros e trabalhos completos em congressos (máximo de 3 itens)	15				
1.4 Trabalho comprovadamente submetido a periódicos científicos classificados como Qualis A a B3 na Capes, área de Biodiversidade. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de 1 item)	10				
1.5 Apresentação de trabalho em reuniões científicas que tenham um Comitê Científico (máximo de 5 itens)	05 Oral 01 Pôster				
<b>2. Experiência profissional e Formação</b>					
2.1 Experiência de magistério no ensino de Ciências (por mês)*	02			O valor máximo no conjunto da experiência não poderá ultrapassar <b>40</b> pontos	
2.2 Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (por mês)**	01				
2.3 Participação em programas de formação (PET ou similares), iniciação científica (PIBIC ou similares) ou extensão, com ou sem bolsa (por mês)*	01				
2.4 Relatórios Técnicos, Consultorias, Assessorias e pareceres para periódicos***	01				
2.5 Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	10				
2.6 Monitoria (por disciplina/período letivo)*	02				
<b>Nota total para o Currículo (verifique o valor total de pontos permitido para cada um dos conjuntos de descritores)</b>				<b>100</b>	

\* A declaração deverá ser institucional, não sendo aceita declaração do professor orientador;

\*\* Estágio curricular obrigatório não será considerado;

\*\*\* Relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados.

## ANEXO 3B – Doutorado

### Critérios de Pontuação do Currículo

Favor preencher o anexo somente com os documentos do Currículo efetivamente comprovados. Escreva o número de itens em cada descrição (atenção com o número máximo de itens em algumas descrições) e multiplique pelo valor unitário. Anote o valor total parcial. Anote a pontuação total de cada um dos conjuntos de descritores (Publicações, Experiência Profissional e Formação). A nota total para o currículo não pode exceder o 100 pontos.

#### Nota atribuída ao Currículo pelo candidato

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total parcial	Pontuação Máxima	Pontuação Total
<b>1. Publicações</b>					
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos $\geq$ B1 na classificação Qualis Capes da área de Biodiversidade.	<b>30</b>			O valor máximo no conjunto das publicações não poderá ultrapassar <b>60</b> pontos	
1.2 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos de B2 a B3 na classificação Qualis Capes da área de Biodiversidade	<b>20</b>				
1.3 Demais publicações: periódicos B4, livros, capítulos de livros e trabalhos completos em congressos (máximo de 3 itens)	<b>15</b>				
1.4 Trabalho comprovadamente submetido a periódicos científicos classificados como Qualis A a B3 na Capes, área de Biodiversidade. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de 1 item)	<b>10</b>				
1.5 Apresentação de trabalho em reuniões científicas que tenham um Comitê Científico (máximo de 5 itens)	<b>05</b> <b>Oral</b>				
	<b>01</b> <b>Pôster</b>				
<b>2. Experiência Profissional e Formação</b>					
2.1 Experiência de magistério no ensino de Ciências (por mês)*	<b>01</b>			O valor máximo no conjunto da experiência publicações não poderá ultrapassar <b>40</b> pontos	
2.2 Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (por mês)**	<b>01</b>				
2.3 Participação em programas de formação (PET ou similares) ou iniciação científica (PIBIC ou similares), com ou sem bolsas (por mês)*	<b>01</b>				
2.4 Relatórios Técnicos, Consultorias, Assessorias e pareceres para periódicos***	<b>01</b>				
2.5 Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	<b>10</b>				
2.6 Monitoria (por disciplina/período letivo)*	<b>04</b>				
<b>Nota total para o Currículo (verifique o valor total de pontos permitido para cada um dos conjuntos de descritores)</b>				<b>100</b>	

\* A declaração deverá ser institucional, não sendo aceita declaração do professor orientador;

\*\* Estágio curricular obrigatório não será considerado;

\*\*\* Relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados.

## ANEXO 4

### **Bibliografia sugerida para a Prova de Conhecimento em Ecologia** **Conceitos gerais em ecologia e interpretação de dados ecológicos**

Begon M., C. R. Townsend & J. L. Harper. 2007. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas, 4ª edição. Artmed, Porto Alegre.

Gotelli , N. J. & Ellison, A. M. 2011. Princípios de Estatística em Ecologia. Artmed, Porto Alegre

Nature Education Knowledge – textos disponíveis em <http://www.nature.com/scitable/knowledge/library>

Ricklefs, R. E. 2010. A Economia da Natureza, 6ª edição. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

Townsend, C. R., M. E. Begon & J. L. Harper. 2010. Fundamentos em Ecologia. Ed. Artmed 3ª Edição, Porto Alegre, RS,

Essentials of Ecology, 3ª ed. Blackwell, Oxford. e- study center. Disponível em <http://blackwellpublishing.com/townsend> (versão em inglês).

Townsend, C. R., M. E. Begon & J. L. Harper. 2005. Fundamentos de Ecologia, 4ª edição. Artmed, Porto Alegre.

Vieira, S. 1998. Introdução a Bioestatística. 3ª edição Editora Campos, Porto Alegre.